

RESOLUÇÃO Nº CM-004/1985

Homologa os nomes dos cidadãos, indicados pelos Senhores Vereadores, para serem agraciados com a medalha candidés, no corrente período Legislativo.

“O Povo do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados, os nomes dos cidadãos abaixo relacionados ,para serem agraciados com a Medalha Candidés, no corrente período Legislativo:

- 1 – Adélia Luzia Prado de Freitas:
- 2 – Antônio da Silva Rabelo:
- 3 – Carlos José de Melo:
- 4 – Elio Pereira – Frei Cristóvão:
- 5 – Geraldo Vasconcelos Filho:
- 6 – Hélio Coelho de Sousa:
- 7 – João Belarmino Gomes:
- 8 – João Luiz de Oliveira:
- 9 – José Gomes Branquinho:
- 10 – José Roberto Reis Saleh:
- 11 – Maria Ângela Senna Rabelo:
- 12 – Maria Augusta Carvalho Mesquita:
- 13 – Paulo José Gonçalves:
- 14 – Rita Maria Santana:
- 15 – Sebastião Francisco Pereira:
- 16 – Venesa Guimarães de Oliveira:
- 17 – Wilson Santos de Medeiros:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

“Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 13 de maio de 1985.

José Constantino Sobrinho

Presidente

Publicada no Jornal Agora nº2712 – data-15/05/85